



## EDITAL DE PUBLICIDADE

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais; e

**CONSIDERANDO** que o momento de pandemia causada pelo “Coronavírus – COVID 19” requer medidas exclusivas alinhadas a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação da doença.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano, audiência pública referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2020.

**Art. 2º** - O formato da Audiência Pública referente ao Art. 1º deste Edital foi adaptado para ser realizado online, via internet.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será transmitida excepcionalmente, através de plataforma própria da Prefeitura Municipal, online e ao vivo, aberto a toda a população, a partir das 14h00min, no seguinte endereço eletrônico: <http://campoflorido.mg.gov.br/?p=6808>.

**§ 2º** - A comunidade Campo-floridense poderá participar em tempo real no canal da transmissão, para esclarecimento de dúvidas, enviar sugestões, elogios e reclamações, através de recursos de fácil utilização para interação via chat, voz ou vídeo disponível na plataforma digital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

§ 3º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciências ao cumprimento das determinações contidas no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente  
**Renato Soares de Freitas**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D3-A4F6-AD5D-54CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 17/02/2021 18:59:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/24D3-A4F6-AD5D-54CC>